



PORTARIA GP Nº 154/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 167/2022, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou **Sidnei de Oliveira Alves**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.9899-90 SDS/PE e no CPF sob o nº 058.851.634-13, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos (CC-4)**.

**CONSIDERANDO**, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Sidnei de Oliveira Alves**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.9899-90 SDS/PE e no CPF sob o nº 058.851.634-13, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

**Art. 2º-** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **apenas no mês de julho**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **apenas no mês de julho**.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, Palmares, de 22 de julho de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE